



UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
24.646.433-2	48621/2025, 48623/2025, 48625/2025	655/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para execução do projeto de extensão “Brincando com Ciência: Criatividade e Convivência entre Gerações no Verão Maior do litoral do PR”, Meta 1: 26/12/2025 a 05/01/2026, vinculado ao PAFIS – Programa de Atividade Física à Sociedade. As atividades ocorrerão em Caiobá/Matinhos (PR), com suporte logístico e guarda de materiais no Campus Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas nesse Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa em razão do valor.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 87703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: VERA LUCIA CALEFFI SILVA, inscrito sob o CNPJ nº 03.196.858/0001-61, com sede na Rua Minas Gerais, 386, na Cidade de Paranavaí, Estado de Paraná.

CONTRATADO: ELOBR INFORMATICA ELOBR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 29.555.122/0001-26, com sede na Avenida Paraná , 493, na Cidade de Paranavaí, Estado de Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar recursos pedagógicos que apoiem práticas de ensino-aprendizagem inovadoras, favorecendo a participação ativa dos discentes, a interdisciplinaridade e o fortalecimento da formação acadêmica. Os materiais listados — como bolas oficiais, cones, kits esportivos e frisbees — possuem caráter educativo e lúdico, sendo essenciais para atividades esportivas, recreativas e de integração, contribuindo para o desenvolvimento motor, o trabalho em equipe e a agilidade. Trata-se de investimento diretamente relacionado à melhoria da qualidade do ensino, à modernização dos métodos pedagógicos e ao cumprimento da missão institucional da UNESPAR em promover ensino superior público de excelência.

DO VALOR: **R\$ 12.319,00** (doze mil, trezentos e dezenove reais), sendo **R\$ 11.880,00** (onze mil, oitocentos e oitenta reais) para a empresa **Vera Lúcia Caleffi Silva**, inscrita no **CNPJ nº 03.196.858/0001-61**, e **R\$ 439,00** (quatrocentos e trinta e nove reais) para a empresa **Elobr Informática – Elobr Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa: 30.14 Material Educativo e Esportivo - Fonte de Recursos 759 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 24 de Novembro de 2025.

João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças
Portaria nº 1476/2024 – REITORIA/ UNESPAR

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada

para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavai

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR